



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 1 de 39

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 142, de 13 de maio de 2021

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, e altera dispositivos dos Decretos nºs 69 e 73/2021.

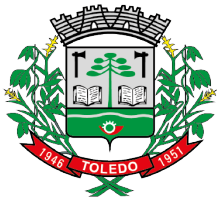
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 37, de 11 de maio de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I – crédito adicional suplementar no valor **R\$ 12.232.903,66 (doze milhões duzentos e trinta e dois mil novecentos e três reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

|                                                                                                                                                      |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>                                            |                  |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....                                                                                    | R\$ 5.500,00     |
| 00850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 5.500,00     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-016 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>                                                   |                  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                                                                                  | R\$ 1.410,00     |
| 01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 1.410,00     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS</b>                                                            |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                                                                                            | R\$ 12.000,00    |
| 01320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 12.000,00    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-023 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA</b>                                                              |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                                                                                            | R\$ 14.906,71    |
| 01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 14.906,71    |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ .....                                                                        | R\$ 4.219,64     |
| 01480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 4.219,64     |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                                                                             | R\$ 10.755,39    |
| 01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 10.755,39    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>                                              |                  |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....                                                                   | R\$ 575.977,32   |
| 05300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....                                                                     | R\$ 575.977,32   |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                                                                             | R\$ 1.638.733,10 |
| 05400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....                                                                     | R\$ 1.638.733,10 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-089 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER</b>                                              |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                                                                                            | R\$ 10.000,00    |
| 07470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 10.000,00    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-106 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>                                                      |                  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                                                                             | R\$ 109.913,00   |
| 08470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 109.913,00   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-111 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL</b>                                                       |                  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                                                                             | R\$ 10.000,00    |
| 08740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 10.000,00    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO</b>                   |                  |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....                                                                                  | R\$ 28.830,00    |
| 19870 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....                                                                                     | R\$ 28.830,00    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS</b>                                                                    |                  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                                                                                  | R\$ 28.830,00    |
| 09060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 28.830,00    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b> |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                                                                                            | R\$ 5.000,00     |
| 09190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 5.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                                                                                  | R\$ 8.000,00     |
| 09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 8.000,00     |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                                                                             | R\$ 1.390.500,00 |
| 20210 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999 .....                                                                                | R\$ 1.390.500,00 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-119 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>                                                  |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                                                                                            | R\$ 98.520,00    |
| 09440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                                                                                        | R\$ 98.520,00    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIV DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b>                   |                  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                                                                             | R\$ 657.000,00   |
| 20220 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999 .....                                                                                | R\$ 657.000,00   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-122 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE</b>                                                |                  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                                                                             | R\$ 226.875,00   |
| 09860 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE .....                                                          | R\$ 226.875,00   |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 2 de 39

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....      | R\$ | 20.000,00 |
| 09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 20.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0029.2-130 REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

|                                                                          |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ | 60.000,00 |
| 10180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....            | R\$ | 60.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-135 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

|                                                                                       |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO ..... | R\$ | 26.500,00  |
| 10330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                         | R\$ | 26.500,00  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                   | R\$ | 100.000,00 |
| 10350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                         | R\$ | 100.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-136 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

|                                                               |     |              |
|---------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                      | R\$ | 2.900.000,00 |
| 10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 2.900.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

|                                                                     |     |              |
|---------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                           | R\$ | 50.000,00    |
| 10490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 50.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 1.510.000,00 |
| 10520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 1.510.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-147 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

|                                                                                   |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                         | R\$ | 119.400,00 |
| 11580 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 119.400,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

|                                                                                   |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....               | R\$ | 15.000,00 |
| 11770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 15.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

|                                                                                   |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....                 | R\$ | 60.000,00 |
| 12010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                     | R\$ | 30.000,00 |
| 12020 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 30.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-151 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

|                                                                                   |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                         | R\$ | 126.000,00 |
| 12310 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 126.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                     | R\$ | 65.000,00 |
| 12880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 65.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

|                                                                                   |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                         | R\$ | 50.000,00 |
| 13190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 50.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

|                                                                                   |     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....               | R\$ | 600,00 |
| 13560 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 600,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.0036.1-167 INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA

|                                                               |     |            |
|---------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....                    | R\$ | 980.000,00 |
| 15560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 980.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-169 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

|                                                                      |     |            |
|----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....             | R\$ | 358.000,00 |
| 15650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....        | R\$ | 143.200,00 |
| 20230 10231 1006 / 3 / 9 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999 ..... | R\$ | 214.800,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-170 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA

|                                                                          |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ | 58.750,00 |
| 15670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....            | R\$ | 29.375,00 |
| 20240 10231 1006 / 3 / 9 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999 .....     | R\$ | 29.375,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-173 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

|                                                               |     |          |
|---------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                    | R\$ | 6.000,00 |
| 15870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 6.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                    | R\$ | 200,00   |
| 15890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 200,00   |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-180 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

|                                                                     |     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 25.500,00 |
| 16350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 25.500,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.5-188 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                      | R\$ | 23.243,38 |
| 16880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 23.243,38 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 3 de 39

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-198 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

|                                                                     |     |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ..... | R\$ | 240.000,00 |
| 17850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 240.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0044.2-203 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

|                                                                     |     |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ..... | R\$ | 250.000,00 |
| 18250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 250.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.0046.2-205 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

|                                                                       |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                             | R\$ | 10.000,00 |
| 20250 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999 ..... | R\$ | 10.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.0046.1-207 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

|                                                                       |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                              | R\$ | 40.200,00 |
| 20260 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999 ..... | R\$ | 21.000,00 |
| 18460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....         | R\$ | 19.200,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-212 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

|                                                                       |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                              | R\$ | 301.540,12 |
| 20270 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999 ..... | R\$ | 301.540,12 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 12.232.903,66**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 378,61 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

|                                                               |     |        |
|---------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....        | R\$ | 378,61 |
| 00031 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 378,61 |

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 378,61**

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

|                                                                    |     |        |
|--------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 378,61 |
| 00020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....      | R\$ | 378,61 |

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-016 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

|                                                               |     |          |
|---------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                     | R\$ | 1.410,00 |
| 01100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.410,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                      | R\$ | 17.500,00 |
| 01170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 17.500,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

|                                                                                  |     |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....               | R\$ | 1.650.000,00 |
| 04950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 1.650.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                                       | R\$ | 309.581,42   |
| 05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 309.581,42   |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-071 TRANSPORTE ESCOLAR

|                                                                                  |     |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....                          | R\$ | 255.129,00 |
| 05530 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 255.129,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-092 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                     | R\$ | 10.000,00 |
| 07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-101 PROMOÇÃO DO TURISMO

|                                                                     |     |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 109.913,00 |
| 08270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 109.913,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-109 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

|                                                                     |     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 29.881,74 |
| 08560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 29.881,74 |

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-110 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                      | R\$ | 10.000,00 |
| 08570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

|                                                                    |     |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 28.830,00 |
| 08750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....      | R\$ | 28.830,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

|                                                                     |     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 28.830,00 |
| 09070 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....    | R\$ | 28.830,00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 4 de 39

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-138 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

|                                                                                       |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO ..... | R\$ | 155.400,71 |
| 10550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                         | R\$ | 155.400,71 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                   | R\$ | 811.099,29 |
| 10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                         | R\$ | 811.099,29 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

|                                                                                   |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                         | R\$ | 60.000,00 |
| 11860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                     | R\$ | 30.000,00 |
| 11870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 30.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-151 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

|                                                                                   |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....               | R\$ | 126.000,00 |
| 12510 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 126.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-153 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL

|                                                                                   |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....               | R\$ | 120.000,00 |
| 12620 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 120.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

|                                                                                   |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....               | R\$ | 120.000,00 |
| 12690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                     | R\$ | 60.000,00  |
| 12700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 60.000,00  |
| 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....               | R\$ | 10.000,00  |
| 12860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                     | R\$ | 5.000,00   |
| 12870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 5.000,00   |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-182 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

|                                                                                      |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                            | R\$ | 10.000,00 |
| 16380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                        | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT DE TERCEIRIZAÇÃO ..... | R\$ | 15.500,00 |
| 16410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                        | R\$ | 15.500,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....         | R\$ | 29.443,38 |
| 16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 29.443,38 |

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-211 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

|                                                               |     |            |
|---------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....                     | R\$ | 250.000,00 |
| 18530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 250.000,00 |

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 4.158.897,15**

II – recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes de recursos:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 5.223.295,00 (cinco milhões duzentos e vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais);

b) fonte 10043 – SANEPAR – CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 226.875,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

III – recurso proveniente de repasse financeiro na fonte 10231 – CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999, no valor de R\$ 2.624.215,12 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e quinze reais e doze centavos).

**Art. 3º** – O Decreto nº 69, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

I – ...

a) ...

...

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

|                                                                                            |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....                                          | R\$ | 7.537,12  |
| 19950 10142 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.....                   | R\$ | 7.537,12  |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....                                          | R\$ | 29.324,73 |
| 19960 10190 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANC E PANCERA..... | R\$ | 29.324,73 |

...”

**Art. 4º** – O Decreto nº 73, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

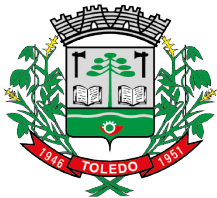
I – ...

a) ...

...

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

|                                                                     |     |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 435.428,46 |
| 14090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 435.428,46 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 5 de 39

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 – 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO  
...”

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

### **DECRETO Nº 143**, de 13 de maio de 2021

Altera o Decreto nº 902/2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação de Toledo (CMCTI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei “R” nº 75, de 17 de setembro de 2019,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 28/2021, desta data, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 902, de 21 de agosto de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação de Toledo (CMCTI), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – Cristian Diego Carpenedo, representante titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Suplente: Elizabeth Timm Balcewicz;

II – Jadyr Cláudio Donin, representante titular da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos; Suplente: Jaldir Anholetto;

...

IV – Olinda Fiorentin, representante titular do Legislativo municipal; Suplente: Vilson André da Silva;

...

X – João Luis Raimundo Nogueira, representante titular da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Suplente: Carlos Alberto Nascimento;

XI – Carina Franzão Esppiari Vargas, representante titular das cooperativas com sede em Toledo; Suplente: Greyce Eluiza Baldessar.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 259**, de 13 de maio de 2021

Nomeia **Helio Cidade Filho** no cargo de Técnico Desportivo I – Ênfase em Basquete.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Helio Cidade Filho** no Concurso Público nº 01/2015, para o cargo de Técnico Desportivo I – Ênfase em Basquete;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 6 de 39

considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0001976-98.2020.8.16.0170, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Helio Cidade Filho** no cargo de Técnico Desportivo I – Ênfase em Basquete, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **17 de maio de 2021**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 260, de 13 de maio de 2021

Ascende a servidora **Lucinéia de Carvalho** ao cargo de Técnico Desportivo I – Ênfase em Dança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo incompatível uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, a aprovação da servidora **Lucinéia de Carvalho** no Concurso Público nº 01/2015 para o cargo de Técnico Desportivo I – Ênfase em Dança;

considerando, também, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.384, de 12 de maio de 2021, considerando, ainda, a decisão judicial proferida nos autos nº 0001976-98.2020.8.16.0170, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica a servidora **Lucinéia de Carvalho** ascendida do segundo cargo de Professor de Educação Física para o cargo de Técnico Desportivo I – Ênfase em Dança, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **17 de maio de 2021**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 261, de 13 de maio de 2021

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Vania Lucia Heiss Birck** no segundo cargo de Professor II T20.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 7 de 39

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 228/2021-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 49 e no demonstrativo de fls. 38/48 do processo de aposentadoria da servidora **Vania Lucia Heiss Birck**, protocolizado na Municipalidade sob nº 49.974, de 22 de outubro de 2019, para atendimento à APA nº 17780/2021-TCE/PR, na Análise Técnica de Aposentadoria nº 765290/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Os proventos de aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, da servidora **Vania Lucia Heiss Birck** no segundo cargo de Professor II T20, referidos na Portaria nº 592, de 5 de novembro de 2019, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 2.335,54 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, em valores de outubro de 2019, conforme novo cálculo de fls. 49 e demonstrativo de fls. 38/48 do processo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 262, de 13 de maio de 2021

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Marta Inês Schumacher** no cargo de Técnico em Radiologia I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 230/2021-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 55 e no demonstrativo de fls. 40/54 do processo de aposentadoria da servidora **Marta Inês Schumacher**, protocolizado na Municipalidade sob nº 50.157, de 23 de outubro de 2019, para atendimento à APA nº 17788/2021-TCE/PR, na Análise Técnica de Aposentadoria nº 855494/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Os proventos de aposentadoria, por idade, da servidora **Marta Inês Schumacher** no cargo de Técnico em Radiologia I, referidos na Portaria nº 600, de 6 de novembro de 2019, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 2.497,12 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos) mensais, em valores de outubro de 2019, conforme novo cálculo de fls. 55 e demonstrativo de fls. 40/54 do processo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 8 de 39

### **PORTARIA Nº 263**, de 13 de maio de 2021

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Maria Eliza Verissimo Faustino** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 227/2021-SRH, de 12 de maio de 2021, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 70 e no demonstrativo de fls. 56/69 do processo de aposentadoria da servidora **Maria Eliza Verissimo Faustino**, protocolizado na Municipalidade sob nº 34.525, de 22 de julho de 2019, para atendimento à APA nº 17757/2021-TCE/PR, na Análise Técnica de Aposentadoria nº 656530/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Os proventos de aposentadoria, por idade, da servidora **Maria Eliza Verissimo Faustino** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, referidos na Portaria nº 459, de 31 de julho de 2019, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 983,20 (novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal em valores de junho de 2019, conforme novo cálculo de fls. 70 e demonstrativo de fls. 56/69 do processo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 524, de 26 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021**

**PROponente:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**Endereço:** Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

**Cidade:** Toledo **Estado:** PR

**Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de ponte em estrutura de concreto armado (coordenadas 24°52'26,03"S; 53°47'33,67"O) sobre o Arroio Correntoso, localizada na Linha Mandarina x Linha Acaray, neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, estão dispostos no projeto básico, anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.502,75 (cento e dois mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais.

**PRazo de Execução:** O prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021**

**PROponente:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 9 de 39

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

**CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de calçada de acesso ao letreiro “Eu Amo Toledo” instalado no parque Ecológico Diva Paim Barth, neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 15.568,81 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2021**

**PROPONENTE:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

**CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de abertura de vala de infiltração e execução de dreno, instalação de cobertura, pintura externa, adequações diversas, entre outros, no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 68.320,24 (Sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão do Empenho e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

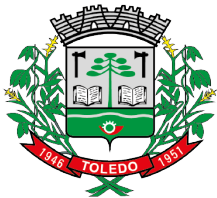
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para áudio e vídeo para transmissão de lives informativas por parte do Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 31 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.125,17 (quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 8 (oito) meses, para a aquisição de Saco plástico, Esponja multiuso, Copo descartável transparente com tampa, Pote descartável transparente com tampa, para atender as necessidades atuais da Cozinha Social do município de Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 31 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 74.522,70 (Setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**torna público** o seguinte:

1. A Autorização do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração no Cargo de Assistente Social I – PSS:

#### Onde se lê:

“**Atividades:** Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades de enfermagem do trabalho”.

#### Leia-se:

“**Atividades:** Elaborar, implementar, coordenar, executar e avaliar, políticas, planos, programas e benefícios de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações, indivíduos e outras; planejar e executar pesquisas visando a análise da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais”.

2. O Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### Onde se lê:

“**Atividades:** Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades de enfermagem do trabalho”.

#### Leia-se:

“**Atividades:** Elaborar, implementar, coordenar, executar e avaliar, políticas, planos, programas e benefícios de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações, indivíduos e outras; planejar e executar pesquisas visando a análise da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais”.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 11 de 39



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### Onde se lê:

“**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, (...) no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **1.1** As inscrições serão aceitas (...), no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **1.4** As inscrições serão aceitas (...) no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **1.6** A validação da inscrição (...) no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **1.10** A validação da inscrição dar-se-á (...) no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **2.4** A apresentação dos documentos (...) no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h **4.1.2** Os candidatos poderão interpor recurso (...) 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h **Anexo V:** no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h.”

### Leia-se:

“**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, (...) no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **1.1** As inscrições serão aceitas (...), no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **1.4** As inscrições serão aceitas (...) no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **1.6** A validação da inscrição (...) no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **1.10** A validação da inscrição dar-se-á (...) no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **2.4** A apresentação dos documentos (...) no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h **4.1.2** Os candidatos poderão interpor recurso (...) 8h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h **Anexo V:** no horário das 8h00m às 11h30min e das 13h30min às 17h.”

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 12 de 39



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### PARECER TÉCNICO Nº 03/2021 – SMED

#### **ASSUNTO: VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS, PARA O CÔMPUTO DAS HORAS LETIVAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE TOLEDO/PR.**

A Secretária Municipal da Educação de Toledo/PR, e a Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR, conjuntamente, após análise das informações e documentação, estas em consonância com o disposto no Ofício Circular Conjunto Nº 25/2020 entre Secretaria Municipal de Educação – SMED e Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR – SME, **valida** as horas letivas das seguintes instituições de ensino da Rede Privada de Toledo/PR, as quais foram desenvolvidas com alunos e alunas da Educação Infantil/Pré-Escola.

1. Centro Beneficiente de Educação Infantil – Ledi Maas – Rua Olívia Leonardi, 61 – Centro – Toledo/PR.
2. Centro de Educação Infantil Construindo o Saber - Rua Saturno, 568 – Jardim Gisela – Toledo/PR.
3. Escola Betesda Educação Infantil e Ensino Fundamental – Rua Bezerra de Menezes, 719 - Jardim Pancera – Toledo/PR.
4. Espaço Encantado Escola Infantil - Rua Ernesto Dalla Costa, 22 – Jardim Panorama – Toledo/PR.

Diante do acima exposto procedem favoráveis à validação e publicação das horas letivas, das instituições de ensino supracitadas, estas computando 800 horas letivas, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 preceitua e dias letivos, constantes na Instrução Administrativa ou equivalente da mantenedora, Calendário Escolar excepcionalmente reorganizado no decorrer de 2020 e Relatório das atividades, comprovando tais efetividades. A flexibilização dos dias letivos está amparada nas Leis Nº 9394/96, notadamente observados no inciso do *caput* e no § 1º do Art. 24 e no Inciso II do *caput* do Art. 31, na Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual trata sobre medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública e ainda na Lei Federal Nº 14.040 de 18/08/2020 a qual estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020.

É o Parecer.

Elisângela Batista  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 07/2021

Angela Silvana Kolberg  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino  
Portaria nº 46/2021

Toledo, 13 de maio de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 13 de 39



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

*Estado do Paraná*

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PRODUTOR RURAL

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso 1 do artigo 144 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.080 de 28/09/2012, **NOTIFICA o (a) produtor (a) rural Jefferson Emilio Kunzler- Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95273808-95, para manifestar o interesse de manter ou baixar o cadastro de produtor rural, que se dirija ao Bloco de Produtor Rural, através do produtor titular do referido cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital. Caso não houver manifestação no referido prazo, o referido cadastro de produtor rural será CANCELADO, conforme disposto no subitem 9.1.2 da NPF 031/2015.**

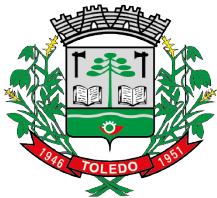
Através do presente, ficam os **terceiros interessados também NOTIFICADOS de que os documentos fiscais eventualmente emitidos a partir do cancelamento do Cad/Prod serão declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de ICMS neles destacados a partir do cancelamento.**

Toledo, PR 07 de maio de 2021.

JADYR CLÁUDIO DONIN

**Secretário da Fazenda E Captação de Recursos**

PAÇO MUNICIPAL "ALCICES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - CEP 85900-110 - Toledo -PR -(45) 3055-8850  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [receita@toledo.pr.gov.br](mailto:receita@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 14 de 39



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

*Estado do Paraná*

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PRODUTOR RURAL

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso 1 do artigo 144 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.080 de 28/09/2012, **NOTIFICA** o (a) produtor (a) rural **Sidélia Michelin Kunzler - Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95839037-87**, para manifestar o interesse de manter ou baixar o cadastro de produtor rural, que se dirija ao Bloco de Produtor Rural, através do produtor titular do referido cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital. Caso não houver manifestação no referido prazo, o referido **cadastro de produtor rural será CANCELADO**, conforme disposto no subitem 9.1.2 da NPF 031/2015.

Através do presente, ficam os **terceiros interessados também NOTIFICADOS** de que os documentos fiscais eventualmente emitidos a partir do cancelamento do Cad/Prod serão declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de ICMS neles destacados a partir do cancelamento.

Toledo, PR 07 de maio de 2021.

JADYR CLÁUDIO DONIN

**Secretário da Fazenda E Captação de Recursos**

PAÇO MUNICIPAL "ALCICES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - CEP 85900-110 - Toledo -PR -(45) 3055-8850  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [receita@toledo.pr.gov.br](mailto:receita@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 15 de 39



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

**Secretaria da Educação**

### PARECER TÉCNICO Nº 01/2021 – SMED

**ASSUNTO:** Homologação do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da INSTITUIÇÃO ESPAÇO ENCANTADO ESCOLA INFANTIL

A Diretora do Departamento de Administração da Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da Instituição **ESPAÇO ENCANTADO ESCOLA INFANTIL**, encaminhado para a Secretaria da Educação através do ofício Nº 004/2020 datado de 03 de novembro de 2020, constatou que o mesmo está em consonância com a Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, bem como, atende ao que determina a Deliberação Nº 002/2019 CME/Toledo e demais normas vigentes.

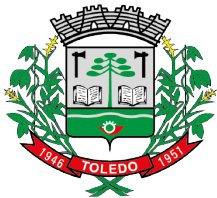
Diante do acima exposto, somos de Parecer Favorável à homologação do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da Instituição Escolar acima mencionada.

É o Parecer

Toledo, 12 de maio de 2021.

**Patrícia Cruz de Araújo**

Diretora de Depto. de Admin. Educação Infantil  
Portaria Municipal nº 21/2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 16 de 39



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

**Secretaria da Educação**

### PARECER TÉCNICO Nº 02/2021 – SMED

**ASSUNTO:** Homologação do Regimento Escolar para a Educação Infantil da INSTITUIÇÃO ESPAÇO ENCANTADO ESCOLA INFANTIL

A Diretora do Departamento de Administração da Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Regimento Escolar para a Educação Infantil da Instituição **ESPAÇO ENCANTADO ESCOLA INFANTIL**, encaminhado para a Secretaria da Educação através do protocolo Nº43156/2020, datado de 04 de novembro de 2020, constatou que o mesmo está em consonância com a Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, bem como, atende ao que determina a Deliberação Nº 002/2019 CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, somos de Parecer Favorável à homologação do Regimento Escolar para a Educação Infantil da Instituição Escolar acima mencionada.

É o Parecer

Toledo, 12 de maio de 2021.

**Patrícia Cruz de Araújo**

Diretora de Depto. de Admin. Educação Infantil  
Portaria Municipal nº 21/2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 17 de 39



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Secretaria da Educação**

### RESOLUÇÃO Nº 04/2020-SMED

Homologação do Projeto Político  
Pedagógico da Instituição Espaço  
Encantado Escola Infantil

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 002/2019 – CME/Toledo e, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico Nº 01/2021 – SMED, de 12 de maio de 2021, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Instituição Espaço Encantado Escola Infantil.

**Art. 2º** O disposto na presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo – Pr.

Toledo, 13 de maio de 2021.

Elisângela Batista  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 18 de 39



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

**Secretaria da Educação**

### RESOLUÇÃO Nº 05/2021-SMED

Homologação do Regimento Escolar da  
Instituição Espaço Encantado Escola  
Infantil

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 002/2019 – CME/Toledo e, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico Nº 02/2021 – SMED, de 12 de maio de 2021, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Regimento Escolar, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Instituição Espaço Encantado Escola Infantil.

**Art. 2º** O disposto na presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo – Pr.

Toledo, 13 de maio de 2021.

Elisângela Batista  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 19 de 39

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## GABARITO DEFINITIVO

### TESTE SELETIVO EDITAL nº 001/2021

## JORNALISMO

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| A  | D  | D  | A  | D  | X  | A  | B  | D  | C  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | E  | D  | C  | C  | E  | D  | E  | A  | E  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| D  | E  | E  | E  | D  | D  | C  | C  | A  | C  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 20 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GABARITO DEFINITIVO

### TESTE SELETIVO

EDITAL nº 001/2021

### PUBLICIDADE E PROPAGANDA

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| A  | D  | D  | A  | D  | X  | A  | B  | D  | C  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | E  | D  | C  | C  | E  | D  | E  | A  | E  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| E  | D  | B  | D  | A  | D  | C  | C  | A  | C  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 21 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GABARITO DEFINITIVO

### TESTE SELETIVO EDITAL nº 001/2021

### DIREITO

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| A  | D  | D  | A  | D  | X  | A  | B  | D  | C  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | E  | D  | C  | C  | E  | D  | E  | A  | E  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| D  | C  | B  | C  | A  | A  | B  | B  | B  | D  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 22 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GABARITO DEFINITIVO

### TESTE SELETIVO EDITAL nº 001/2021

### SECRETARIADO EXECUTIVO

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| A  | D  | D  | A  | D  | X  | A  | B  | D  | C  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | E  | D  | C  | C  | E  | D  | E  | A  | E  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| A  | B  | E  | C  | C  | E  | D  | B  | E  | D  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 23 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GABARITO DEFINITIVO

### TESTE SELETIVO EDITAL nº 001/2021

### INFORMÁTICA

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| A  | D  | D  | A  | D  | X  | A  | B  | D  | C  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | E  | D  | C  | C  | E  | D  | E  | A  | E  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| E  | D  | C  | C  | D  | E  | D  | A  | C  | C  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 24 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

#### RECURSO 01

Curso: Secretariado Executivo

Área de conhecimento: Conhecimentos específicos

Questão: 28

Resultado da análise: **Recurso provido. Houve um erro na transposição do gabarito provisório, sendo a resposta correta letra "B".**

#### RECURSO 02

Curso: Secretariado Executivo

Área de conhecimento: Matemática

Questão: 06

Resultado da análise: **Recurso provido. A questão foi anulada.**

#### RECURSO 03

Curso: Direito

Área de conhecimento: Informática

Questão: 11 e 12

Resultado da análise: **Recursos não providos.**

Justificativa: O candidato informou que a resposta correta da questão 11 seria a letra "A", porém a resposta correta é a letra "B", portanto o gabarito preliminar está correto. Com relação à questão 12, o candidato informou que a resposta correta é a letra "E", porém não percebeu que o gabarito preliminar já aponta a alternativa "E" como a resposta correta.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 25 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 17 de maio de 2021

#### PEQUENO EXPEDIENTE

##### PROJETOS DE LEI

###### Projeto de Lei nº 67, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sauli Rosa.

###### Projeto de Lei nº 68, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Aprova a 1ª Revisão do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024.

###### Projeto de Lei nº 69, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargos pela empresa Indústria de Chocolates Roma Ltda.

###### Projeto de Lei nº 70, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Toledo.

###### Projeto de Lei nº 71, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Município de Toledo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e autoriza a adesão do Município a plano de benefícios de previdência complementar.

###### Projeto de Lei nº 72, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

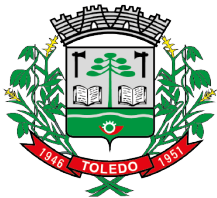
Ementa: Altera a Lei nº 2.194, de 2 de junho de 2015, que institui o regime Ficha Limpa como requisito para o ingresso em cargo ou emprego público no Município de Toledo.

##### PROJETO DE RESOLUÇÃO

###### Projeto de Resolução nº 5, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Frei Amarildo Cupertino Pereira.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 26 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

### INDICAÇÕES

#### Indicação nº 557, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva  
Ementa: Implantação de redutor de velocidade em estrada pavimentada da Cerâmica Prata, que inicia na PR 585, logo após o trevo de saída para São Pedro, à direita, em frente a propriedade da família Ligabue.

#### Indicação nº 558, de 2021

Autoria: Parlamentares Chumbinho Silva e Beto Scain  
Ementa: Colocação de forro em PVC no centro comunitário de Boa Vista.

#### Indicação nº 559, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva  
Ementa: Implantação de redutor de velocidade - passagem elevada ou lombada - na Rua Angela Zanella, no Jardim das Orquídeas, em frente ao número predial 81.

#### Indicação nº 560, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter  
Ementa: Implementação de mecanismos de redução de velocidade na Rua Carlos Barbosa, entre os cruzamentos com as Ruas Treze de Abril e Celeste Muraro.

#### Indicação nº 561, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle  
Ementa: Pintura de sinalização viária na Rua Carlos Barbosa, em toda sua extensão.

#### Indicação nº 562, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle  
Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Rua São João, esquina do SESC, no centro.

#### Indicação nº 563, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle  
Ementa: Pintura das faixas de pedestre, guias e demais sinalizações na Rua Barão do Rio Branco entre as Ruas Piratini e Chile, no Centro.

#### Indicação nº 564, de 2021

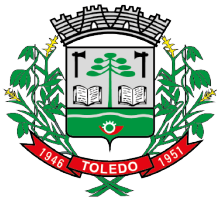
Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus  
Ementa: Implantação de ponto de ônibus na Rua Mario Lenz, no Jardim Fachini, com acesso facilitado a idosos e cadeirantes.

#### Indicação nº 565, de 2021

Autoria: Parlamentares Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Professor Oseias e Valdir Rossetto  
Ementa: Denominação de logradouro ou próprio Público municipal com o nome de Orlando Sebastião Rech.

#### Indicação nº 566, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus  
Ementa: Manutenção de Calçadas, da iluminação e podas de árvores e na Rua Luiz Wolki, no Jardim Fachini.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 27 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 567, de 2021

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer  
Ementa: Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública de Ouro Preto por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

### Indicação nº 568, de 2021

Autoria: Parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto  
Ementa: Instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Ministro Cirne Lima com Rua Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro.

### Indicação nº 569, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso  
Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua Nelson Dellavecchia, entre as Ruas Ângelo e Dalhia Shumacker.

### Indicação nº 570, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso  
Ementa: Pavimentação e instalação de galerias pluviais em ruas situadas no Tecnoparque.

### Indicação nº 571, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso  
Ementa: Pavimentação do trecho da estrada rural em frente a propriedade dos senhores Lauri Spies e José Edemar Spies, na comunidade do Lajeado Grande.

### Indicação nº 572, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin  
Ementa: Realização do conserto na calçada de passeio público localizada no Parque das Araucárias, Loteamento Jardim Concórdia.

### Indicação nº 573, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin  
Ementa: Implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua Vinícius de Moraes, no Jardim Pancera.

### Indicação nº 574, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin  
Ementa: Reperfilamento na camada asfáltica e Sinalização viária da Rua Guaíra, trecho entre a Rua Guarani e a Avenida Maripa, Jardim La Salle.

### Indicação nº 575, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques  
Ementa: Manutenção do parque infantil da Praça das Crianças, no Jardim Gisela.

### Indicação nº 576, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques  
Ementa: Continuidade da implantação do Parque Linear da Sanga Panambi até o Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

### Indicação nº 577, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete  
Ementa: Implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) e Parque Infantil na praça pública no BNH Tocantins, na Rua Helmuth Priesnitz, esquina com Rua Jaime Zeni.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 28 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 578, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de programa Ecoponto Itinerante para as comunidades do Interior do Município de Toledo.

### Indicação nº 579, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de cozinha especializada, anexo à Cozinha Social, para a produção de alimentos sem glúten, açúcar e lactose para o abastecimento de escolas da rede pública de ensino básico.

### Indicação nº 580, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Valmir Luckmann".

### Indicação nº 581, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de estudos com objetivo de diminuir a alta velocidade de veículos que transitam pela Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.

### Indicação nº 482, de 2021

Autoria: Parlamentares Pedro Varela e Leocides Bisognin

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Guiné, no Centro.

### Indicação nº 583, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reforma dos bueiros localizados na Rua Monteiro Lobato, no Jardim Europa.

### Indicação nº 584, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reurbanização da Rua São João, desde a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti.

### Indicação nº 585, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Manutenção e reforma na Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker.

### Indicação nº 586, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Melhorias na iluminação pública na Rua Alfredo Zibetti, localizada no BNH Parizotto.

### Indicação nº 587, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Melhorias na iluminação das Ruas Santa Rosa, João Cordeiro Gomes e Uruguai, no Jardim Gisela.

### Indicação nº 588, de 2021

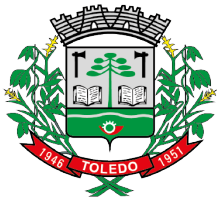
Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer

Ementa: Ampliação do Centro Comunitário do Jardim Coopagro.

### Indicação nº 589, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Conclusão do Centro Comunitário do Distrito de Dois Irmãos.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 29 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

### Indicação nº 590, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto  
Ementa: Alargamento da ponte sobre o Rio Marreco, na Linha Miquelon.

### Indicação nº 591, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes e Jozimar Polasso  
Ementa: Construção de nova sede administrativa no Cemitério Municipal Cristo Rei.

### Indicação nº 592, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes  
Ementa: Realização de melhorias no campo de futebol da Associação de Moradores do Loteamento Croma I.

## REQUERIMENTOS

### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

#### Requerimento nº 40, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco  
Ementa: Solicita informações sobre serviço de visita domiciliar de Agentes Comunitários de Saúde aos idosos acamados.

#### Requerimento nº 41, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco  
Ementa: Solicita informações sobre implementação do auxílio emergencial proposto pela Associação de Transportes Terrestres Autônomos – ATT, no âmbito do município.

## GRANDE EXPEDIENTE

- |                     |                     |                        |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Marly Zanete     | 8. Beto Scain       | 15. Geraldo Weisheimer |
| 2. Olinda Fiorentin | 9. Chumbinho Silva  | 16. Gilson Francisco   |
| 3. Pedro Varela     | 10. Dudu Barbosa    | 17. Jozimar Polasso    |
| 4. Professor Oseias | 11. Elton Welter    | 18. Leoclides Bisognin |
| 5. Valdir Rossetto  | 12. Gabriel Baierle | 19. Marcelo Marques    |
| 6. Valdomiro Bozó   | 13. Genivaldo Jesus |                        |
| 7. Valtencir Careca | 14. Genivaldo Paes  |                        |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 30 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

##### Projeto de Lei nº 32, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

#### MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

##### Projeto de Lei nº 55, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Dona Anita", implantado no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

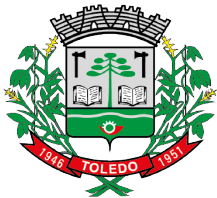
#### LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS E DO GOVERNO

- |    |                  |                                                        |
|----|------------------|--------------------------------------------------------|
| 1. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista                          |
| 2. | Beto Scain       | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor                   |
| 3. | Dudu Barbosa     | Líder de Governo                                       |
| 4. | Gabriel Baierle  | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 5. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo                        |

#### PARLAMENTARES

- |    |                  |     |                    |     |                   |
|----|------------------|-----|--------------------|-----|-------------------|
| 1. | Pedro Varela     | 8.  | Dudu Barbosa       | 15. | Jozimar Polasso   |
| 2. | Professor Oseias | 9.  | Elton Welter       | 16. | Leocides Bisognin |
| 3. | Valdir Rossetto  | 10. | Gabriel Baierle    | 17. | Marcelo Marques   |
| 4. | Valdomiro Bozó   | 11. | Genivaldo Jesus    | 18. | Marly Zanete      |
| 5. | Valtencir Careca | 12. | Genivaldo Paes     | 19. | Olinda Fiorentin  |
| 6. | Beto Scain       | 13. | Geraldo Weisheimer |     |                   |
| 7. | Chumbinho Silva  | 14. | Gilson Francisco   |     |                   |

**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 31 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em cumprimento à determinação contida na Lei "R", nº 122, de 2 de outubro de 2015, que institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal da Educação, e Ofício nº 393/2021 — SMED, datado de 12 de maio de 2021, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo,

torna pública a realização da Audiência Pública Quadrimestral, de Prestação de Contas da Educação, relativa ao 1º Quadrimestre de 2021, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, quarta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do ATO nº 22, de 29 de abril de 2021.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de maio de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 32 de 39



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Jozimar Polasso, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e no Ofício nº 359/2021-GAB, datado do dia 11 de maio de 2021, do Prefeito do Município de Toledo e, ainda, conjuntamente com o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Vereador Professor Ozeias, amparado na Lei "R" nº 94, de 9 de outubro de 2018, no Ofício nº 147/2021-SMEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 12 de maio de 2021,

tornam público que as Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Desporto realizarão, no próximo dia 26 de maio (quarta-feira), com início às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, audiências públicas, para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2021, e também, após esta, audiência da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, o que farão mediante prestação de contas.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir às referidas audiências, nos termos do ATO nº 22, de 29 de abril de 2021.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de maio de 2021.

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PROFESSOR OSEIAS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 33 de 39

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



### ATA Nº 011/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos sete dias do mês de maio de 2021, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giarretta Mattiello, Roseli Fabris Dalla Costa, Misael Giane Avanci e Wilmar da Silva,. A reunião teve como pauta: **1) Análise e aprovação de aplicação de recursos: provenientes das contribuições do servidor e patronal competência abril/2021; da compensação previdenciária competência março/2021.** Iniciou-se a reunião com a apresentação da Diretora Executiva e Gestora de Recursos do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, dos valores repassados pelo Município provenientes das contribuições dos servidores e patronal competência abril 2021, que totaliza R\$ 4.138.161,81 (quatro milhões e cento e trinta e oito mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), e o valor de R\$ 363.674,09 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos), provenientes da compensação previdenciária competência março/2021. Na sequência falou sobre a atual situação dos investimentos da carteira do TOLEDOPREV, destacou o cenário extremamente desafiador, onde os juros baixos deixam a rentabilidade da Renda Fixa muito aquém do necessário para o cumprimento da meta atuarial e a Renda Variável segue com muitas incertezas causadas pela situação fiscal da economia e pela disputa política que se tornou a recuperação pós-pandemia. Diante deste dilema a sugestão para investimentos do valor das contribuições do mês de abril foi o Fundo CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP, que tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas com exposição ao risco de empresas americanas, reduzindo assim a concentração de investimentos em ativos locais. Para o valor proveniente da compensação previdenciária a sugestão foi manter a estratégia de realizar alocações mensais no Fundo FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR, que tem como uma das principais vantagens a possibilidade de acesso a fundos com estratégias diversas no mercado de ações e a gestores com diferentes expertises, através de um único produto. Por fim, informou que as sugestões apresentadas estão aderentes a Política de Investimentos, e em alinhamento com o diagnóstico do Estudo de ALM que indica a necessidade de aumentar a alocação no segmento de renda variável aumentando a chance de sucesso na busca da meta atuarial. **Após todas as discussões e análises técnicas os membros do Comitê de investimentos aprovaram por unanimidade as seguintes operações:** a) Na conta 492-4 aplicação no valor de R\$ 4.138.161,81 (quatro milhões e cento e trinta e oito mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) no Fundo CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP CNPJ 30.036.235/0001-02; b) Na conta 494-0 aplicação no valor de R\$ 363.674,09 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos), no Fundo FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR CNPJ 00.360.305/0001-04. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho de Administração

ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Lucélia Giarretta Mattiello

Presidente do Conselho Fiscal

ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Misael Giane Avanci

Representante dos Segurados

ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva

Contador

ANBIMA CPA-10 17/04/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 34 de 39



### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL TOLEDO – PARANÁ

## REGULAMENTO DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE TOLEDO 2021

### CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

**Art. 1º** – O Fórum de Municipal de Cultura de Toledo 2021 comporta o foro municipal dos debates sobre o Sistema Municipal de Cultura, aberto aos segmentos da sociedade com afinidades ao tema, e terá por finalidade:

I) Eleição dos membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo – CMPC, nos cargos de titular e suplente, nos segmentos com vacância, a saber:

- a) Universidades Públicas (2 titulares e 2 suplentes);
- b) Universidades Privadas (1 titular e 1 suplente);
- c) Artesãos (1 suplente);
- d) Artes Plásticas (1 titular e 1 suplente);
- e) Conjunto do audiovisual, fotografia e artes gráficas (1 titular e 1 suplente);
- f) Música (1 suplente);
- g) Teatro (1 suplente);
- h) Tradições e festejos, gastronomia, cultura popular (1 titular e 1 suplente);
- i) Movimentos sociais, urbanos e cidadãos (1 suplente).

§ 1º– O Fórum de Cultura da cidade de Toledo – PR no dia 09 de junho de 2021, a partir das 19h00min (dezenove horas), no Auditório Acary de Oliveira (anexo à Prefeitura), localizado na Rua Almirante Barroso, 3120. Centro.

### CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 2º** – Poderão se inscrever como participantes do Fórum de Municipal de Cultura de Toledo as pessoas interessadas na condição de:

- I. Representantes; ou
- II. Convidados



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 35 de 39



### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL TOLEDO – PARANÁ

§ 1º – Poderão participar do Fórum de Municipal de Cultura de Toledo, na condição de Representantes, as pessoas com atuação no município de Toledo e que representam os segmentos artístico-culturais supracitados.

§ 2º – Os Representantes participarão do Fórum de Municipal de Cultura de Toledo com direito a voz e voto e poderão concorrer às vagas de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo – CMPC.

§ 3º – Para concorrer à vaga de membros do CMPC, os representantes deverão:

I. Estar inscritos/as no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Toledo (SMIIC), até as 18h30 do dia do Fórum, exceto na condição de representação da alínea *a* do Art. 1º, tais candidatos deverão apenas ter alguma vinculação com uma Universidade Pública do município de Toledo;

II. Ser maior de 18 anos;

III. Estar presente no Fórum Municipal de Cultura de Toledo 2021;

IV. Inscrever-se através do formulário, disponível no link: <https://forms.gle/FwTBC8PlmQC9>, até as 18h30 do dia 09/06/2021. Sendo disponibilizado a inscrição no formulário no Auditório Acary de Oliveira das 18h00 às 18h30.

### CAPÍTULO III DO PROGRAMA

**Art. 3º** – O programa do Fórum Municipal de Cultura de Toledo 2021 cumprirá a seguinte pauta:

19h00 – Abertura oficial;

19h15 – Início da votação

19h30 – Apresentação dos resultados da Eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo;

19h45 – Homologação e apresentação dos novos conselheiros.

**Art. 4º** – Será facultado a qualquer participante inscrito no Fórum, pela ordem, manifestar-se verbalmente e/ou por escrito durante o período dos debates, por meio de perguntas ou observações pertinentes ao tema, no prazo estipulado pela Mesa.

**Art. 5º** – A Mesa Diretora dos trabalhos será dirigida pelo Presidente do CMPC, ou alguém por ele indicado, sendo composta pela Comissão Organizadora.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 36 de 39



### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL TOLEDO – PARANÁ

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 6º** – O Fórum Municipal de Cultura de Toledo 2021 será presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo – CMPC ou, em sua ausência ou impedimento eventual, por alguém indicado por ele, que, para organização e desenvolvimento de atividades da mesma, contará com a assessoria da Comissão Organizadora.

#### SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM

**Art. 7º** – São atribuições da Presidência do Fórum Municipal de Cultura de Toledo 2021:

I. Presidir, coordenar e dirigir todas as atividades necessárias à realização do Fórum ou designar substituto;

II. Convocar a Comissão Organizadora do Fórum para reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como outros colaboradores, para reuniões, oficinas de trabalho e demais atividades relativas ao Fórum.

**Art. 8º** – São atribuições da Comissão Organizadora, sob a coordenação da Presidência do Fórum:

I. Divulgar amplamente à população a realização do evento, seus objetivos e as formas de participação;

II. Promover a realização do evento, cuidando de todos os aspectos técnicos e administrativos que o envolverá;

III. Responsabilizar-se pela Programação Oficial do Fórum;

IV. Aprovar a relação dos segmentos da sociedade participantes e seus respectivos Representantes;

#### CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

**Art. 9º** – Os membros do Conselho Municipal de Cultura serão escolhidos por voto, conforme preconiza as vagas dispostas no Art. 1º, sendo que os candidatos deverão atender aos critérios dispostos no § 3º do Art. 2º, deste Regulamento.

3/4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 37 de 39



### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL TOLEDO – PARANÁ

§ 1º – O prazo para inscrição se dá das 08h00 do dia 13 de maio até as 18h30m do dia 09 de junho de 2021.

§ 2º – A votação se dará das 19h15 do dia 09 de junho de 2021, até as 19h30 do dia 09 de junho de 2021.

§ 3º – A votação será através de cédula ou por aclamação, conforme decidido no Fórum.

**Parágrafo Único:** O mandato dos conselheiros eleitos será para o período complementar da gestão 2020/2021.

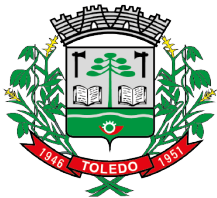
### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10º** – O credenciamento dos REPRESENTANTES deverá ser feito mediante o preenchimento do cadastro no sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Toledo, disponível no endereço eletrônico: <http://cultura.toledo.pr.gov.br:10080/>

**Art. 11º** – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura de Toledo 2021, cuja decisão não caberá recurso.

Toledo-PR, 10 de maio de 2021.

**Cristiane R. Xavier Candido**  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural  
Gestão 2020/2021  
Toledo/PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 38 de 39



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

**SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA - MAIO/2021.**  
(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

### 1 - PARECERES APROVADOS:

1.1 – Parecer nº 014/2021 - CME/Toledo, de 10/05/2021.

- Interessado: Sistema Municipal de Ensino.

- Assunto: Parecer sobre o Funcionamento do CIPE – Centro de Políticas Educacionais Professora Maria laschombek Doege e dos NAEES (Núcleo de Atendimento Educacional Especializado) – NAEES- Educação Infantil e NAEES - TEA;

- Conselheira Relatora: Eliana de Fátima Buzin

- Decisão: aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

1.2 - Parecer nº 015/2021 - CME/Toledo, de 10/05/2021.

- Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

- Assunto: Renovação Simultânea de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola Municipal São Francisco de Assis.

- Conselheira Relatora: Adriane Jaqueline Kuerten

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes

1.3 - Parecer nº 016/2021- CME/Toledo, de 10/05/2021.

- Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

- Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional - Escola Municipal São Francisco de Assis

- Conselheira Relatora: Ângela Silvana Kolberg

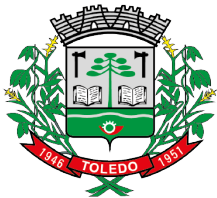
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

2 - Eleição da Presidência do CME/Toledo. Foram eleitos como Presidente Eliana de Fátima Buzin e como Vice-Presidente Leandro de Araújo Crestani.

Publique-se.

**Eliana de Fátima Buzin**  
**Presidente do CME/Toledo**  
**Portaria nº 324/2019**

Toledo, 13 de maio de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Maio de 2021

Edição nº 2.912

Página 39 de 39

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Oscar de Jesus Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.